

ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA

Estudo Técnico Preliminar 39/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação pública, destinada à Unesp de Franca/SP, visa primordialmente prover a segurança e a integridade física de uma área designada para reflorestamento, mediante a instalação de alambrados.

Faz-se necessária a contratação de serviço especializado de manutenção e reinstalação de alambrado galvanizado duplo, sendo de um lado alambrado comum e do outro lado alambrado tipo rede laminada (concertina).

A manutenção e reinstalação do alambrado apresenta-se como medida indispensável, tendo em vista que a Universidade recebeu uma ação judicial (processo digital nº 0024024-38.2013.8.26.0196) referente ao plantio da área de preservação ambiental. A sentença estabeleceu o prazo de 180 dias, a contar de 26/09/2025, para o cumprimento da obrigação, o que impõe à Administração Universitária a necessidade de concluir a proteção da área com a máxima celeridade.

Considerando episódios anteriores em que animais ingressaram no local e danificaram plantações, torna-se imprescindível implementar uma barreira de proteção antes do início do novo plantio, evitando prejuízos ambientais, financeiros e operacionais, bem como garantindo o cumprimento integral e tempestivo da determinação judicial.

Esta medida justifica-se, portanto, pela urgência em mitigar riscos de comprometimento dos plantios futuros, prevenindo a intrusão de animais de médio e grande porte. Historicamente, parte da área em questão possuía um sistema de vedação que se tornou ineficaz devido à deterioração natural e a atos de furto, o que compromete a execução das atividades finalísticas da Administração Pública relativas à gestão ambiental e ao desenvolvimento sustentável. A implementação desta nova estrutura é, portanto, essencial para garantir a proteção do capital investido nos projetos de reflorestamento e para assegurar o pleno desenvolvimento da flora local.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual de 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Técnica de Serviços	Aline Cristina Teles

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.2. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.3. Todos os serviços solicitados deverão atingir o fim a que se destinam, com eficácia e qualidade requeridas.

4.4. Os serviços a serem executados, quando da contratação, deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com este Termo, no que tange às suas características, exigências e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

- 4.5. O Contratado deverá fornecer e instalar o alambrado e seus componentes de acordo com as especificações técnicas detalhadas, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais e da execução.
- 4.6. Os serviços deverão garantir a vedação completa e a estabilidade do alambrado em toda a área de reflorestamento.

Sustentabilidade

- 4.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.5.1. Os resíduos gerados durante o serviço devem ser encaminhados aos locais certificados para o recebimento e tratamento de resíduos, sendo o transporte e descarte por responsabilidade da Contratada.
- 4.5.2. Os materiais utilizados nesta contratação devem, sempre que possível, apresentar menor impacto ambiental.

Indicação de marcas ou modelos

- 4.6. Não há indicação de marca ou modelos para a presente contratação.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

- 4.7. Não há vedação de utilização de marca/produto na execução da presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

- 4.8. Não haverá a exigência de apresentação de carta de solidariedade para a presente contratação.

Garantia da contratação

- 4.9. Os serviços executados deverão contar com garantia pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua conclusão.

Vistoria

- 4.10. A realização de uma avaliação prévia (vistoria) do local de instalação é obrigatória para que o Contratado possa confirmar as condições do terreno, as especificações e quantitativos, e assegurar a perfeita execução do serviço. A vistoria deverá ser acompanhada por servidor designado para esse fim e agendada previamente.**
- 4.10.1. A vistoria deverá ser agendada através do seguinte e-mail: dts.franca@unesp.br ou através dos telefones (16) 3706 8860 ou 3706 8769.
- 4.11. Para a vistoria, o representante legal do fornecedor ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pelo fornecedor comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 Foram analisadas as seguintes soluções para a proteção da área:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
A - Alambrado Simples	Instalação apenas da tela galvanizada (Fio 12, Malha 2”).	Custo mais baixo.	Baixa segurança contra vandalismo e furto; menor eficácia contra a entrada de animais mais persistentes.
B - Muro de Alvenaria	Construção de muro de concreto /alvenaria.	Máxima segurança e durabilidade.	Custo extremamente elevado; alto impacto ambiental na instalação; longo prazo de execução.
C - Alambrado Duplo (Solução Escolhida)	Tela galvanizada (Barreira Primária) + Rede Laminada (Barreira Secundária).	Melhor relação custobenefício; alta segurança contra invasão e furto; rápida instalação; baixo impacto ambiental comparado ao muro.	Custo superior ao alambrado simples.

5.2. A Solução C (Alambrado Duplo) é a mais adequada. A combinação da tela galvanizada (que impede a passagem de animais) com a rede laminada (que atua como barreira de segurança e inibidor de vandalismo/furto) oferece a proteção necessária para o projeto de reflorestamento, que é de longo prazo. Tecnicamente, a solução atende ao requisito de segurança e durabilidade. Economicamente, representa um investimento inicial superior ao alambrado simples, mas que se justifica pela redução do risco de perdas dos plantios e pela maior vida útil da cerca, evitando custos futuros com reparos e substituições frequentes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na contratação de serviço especializado de manutenção e reinstalação de alambrado galvanizado duplo, sendo de um lado alambrado comum e do outro lado alambrado tipo rede laminada na área de reflorestamento, compreendendo: postes de concreto, tela galvanizada, arame farpado, rede laminada (concertina) e, onde aplicável, muretas de concreto e escoras.

6.2. A contratação será detalhada por setores, conforme especificado no projeto anexo:

Setor	Descrição dos Serviços e Fornecimentos
SETOR 1	Substituição de 3 Postes de Concreto, Fornecimento e Instalação de 170 m de Alambrado Fio 12 Malha 2" Altura 200cm, Fornecimento e Instalação de 170 m de 3 Fiadas de Arame Farpado, Instalação e Concretagem de Alambrado na Base, Fornecimento e Instalação de 170 m de Rede Laminada de Altura 200cm.
SETOR 2	Fornecimento e Instalação de 37 Postes de Concreto, Fornecimento e Instalação de 12 Escoras de Cimento, Fornecimento e Instalação de 93 m de Alambrado Fio 12 Malha 2" Altura 200cm, Fornecimento e Instalação de 93 m de 3 Fiadas de Arame Farpado, Fornecimento e Instalação de 93 m de Mureta de Concreto Armada de 20cm de Altura, Fornecimento e Instalação de 93 m de Rede Laminada de Altura 200cm.
SETOR 3	Fornecimento e Instalação de 25 Postes de Concreto, Fornecimento e Instalação de 8 Escoras de Cimento, Fornecimento e Instalação de 62 m de Alambrado Fio 12 Malha 2" Altura 200cm, Fornecimento e Instalação de 62 m de 3 Fiadas de Arame Farpado, Fornecimento e Instalação de 62 m de Mureta de Concreto Armada de 20cm de Altura, Fornecimento e Instalação de 62 m de Rede Laminada de Altura 200cm.
SETOR 4	Fornecimento e Instalação de 53 m de Rede Laminada de Altura 200cm. Fornecimento e Instalação de 53 m de 3 fiadas de Arame Farpado.

6.3. O alambrado a ser instalado deve ser duplo em toda sua extensão, sendo de um lado alambrado comum e do outro lado rede laminada, conforme demonstrado na imagem abaixo.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O serviço de instalação especializado do alambrado, deverá incluir o fornecimento dos seguintes materiais demonstrados nos termos da tabela abaixo:

--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Alambrado Fio 12 Malha 2" Altura 200cm (Fornecimento e Instalação)	16675	M²	650
2	Postes de Concreto Ponta Curva (Fornecimento e Instalação)	16675	UNIDADE	65
3	Escoras de Cimento (Fornecimento e Instalação)	16675	UNIDADE	20
4	Arame Farpado (3 Fiadas) (Fornecimento e Instalação)	16675	METRO	325
5	Rede Laminada de Altura 200cm (Fornecimento e Instalação)	16675	METRO	378
6	Arame 12 fio Guia	16675	KG	80
7	Catraca de aço para cerca galvanizada	16675	PEÇAS	48
8	Mureta de Concreto Armada 20cm de Altura (Fornecimento e Instalação)	16675	METRO	155

7.2. Execução e Instalação dos alambrados:

- O local de instalação dos alambrados foi separado por setores, conforme imagem abaixo:



7.3. Em cada um dos setores serão necessários uma determinada quantidade de pilares, alambrados, arame farpado e rede laminada, conforme detalhado abaixo:

SETOR 01:

Substituição de 3 Postes de Concreto;
 Fornecimento e Instalação de 170 m de Alambrado Fio 12 Malha 2" Altura 200cm;
 Fornecimento e Instalação de 170 m de 3 Fiadas de Arame Farpado;
 Instalação e Concretagem de Alambrado na Base;
 Fornecimento e Instalação de 170 m de Rede Laminada de Altura 200cm;

SETOR 02:

Fornecimento e Instalação de 37 Postes de Concreto;
 Fornecimento e Instalação de 12 Escoras de Cimento;
 Fornecimento e Instalação de 93 m de Alambrado Fio 12 Malha 2" Altura 200cm;
 Fornecimento e Instalação de 93 m de 3 Fiadas de Arame Farpado;
 Fornecimento e Instalação de 93 m de Mureta de Concreto Armado de 20cm de Altura;
 Fornecimento e Instalação de 93 m de Rede Laminada de Altura 200cm;

SETOR 03:

Fornecimento e Instalação de 25 Postes de Concreto;
Fornecimento e Instalação de 8 Escoras de Cimento;
Fornecimento e Instalação de 62 m de Alambrado Fio 12 Malha 2" Altura 200cm;
Fornecimento e Instalação de 62 m de 3 Fiadas de Arame Farpado;
Fornecimento e Instalação de 62 m de Mureta de Concreto Armado de 20cm de Altura;
Fornecimento e Instalação de 62 m de Rede Laminada de Altura 200cm;

SETOR 04:

Fornecimento e Instalação de 53 m de Rede Laminada de Altura 200cm;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 168.973,56

8.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 168.809,32 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos no subitem 7.1. deste Estudo Técnico Preliminar. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não Parcelamento (Item Único): Considerando a natureza dos serviços de instalação de alambrado, que deve apresentar uniformidade estética, técnica e padronização em toda a extensão da área de reflorestamento, entende-se como tecnicamente recomendável que a contratação seja realizada por lote único.

9.2. A execução por fornecedores distintos em um mesmo espaço poderia resultar em diferenças de tonalidade, dimensões, materiais e padrões construtivos, comprometendo o padrão visual, a segurança e a funcionalidade da vedação.

9.3. A contratação por item único facilita a coordenação dos serviços, o controle de prazos e otimiza a fiscalização técnica e o gerenciamento do contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas realizadas ou previstas futuramente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratação Anual de 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Proteção do Investimento: Garantir a integridade física dos novos plantios na área de reflorestamento, impedindo o acesso de animais que possam danificá-los.

12.2. Segurança Patrimonial: O alambrado duplo (tela e rede laminada) proporciona um nível de segurança mais elevado, prevenindo furtos e vandalismo na área.

12.3. Funcionalidade: Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de preservação e reflorestamento, que são atividades fins da Instituição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. As aquisições e a instalação do alambrado estão alinhadas com questões de baixo impacto ambiental, principalmente pela finalidade de proteção de área de reflorestamento.

14.2. Os impactos ambientais serão mitigados pela exigência de que os resíduos gerados sejam encaminhados a locais certificados para o recebimento e tratamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos serviços descritos tem por finalidade atender às demandas para o bom funcionamento e realização das atividades destinadas à promoção do Ensino, Pesquisa e Extensão, em especial a preservação da área de reflorestamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELDER NOGUEIRA DA SILVA

Assistente Técnico Administrativo



Assinou eletronicamente em 02/12/2025 às 14:45:08.

ALINE CRISTINA TELES

Diretor Técnico de Serviços

LUCIANA DE SOUSA FRANCISCO

luciana.sousa@unesp.br